

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

Justificativas de anulação/alteração de itens do gabarito
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

TÉCNICO SUPERIOR – FORMAÇÃO 1 – ADMINISTRADOR

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
31	C	E	Deferido c/ alteração
Nos termos da LC 46 Art. 32, não é em qualquer situação que o chefe deve abonar o dia em que José se ausentou do trabalho, somente naqueles capitulados nesse artigo. Sendo assim, há razão suficiente para alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
41	C	E	Deferido c/ alteração
O Código de Trânsito Brasileiro entrou em vigor no mês de janeiro do ano de 1998, conforme prevê o seu artigo 340, ou seja, 120 dias após a data de sua publicação, que ocorreu em 23 de setembro de 1997. Devido ao exposto, opta-se pela alteração de gabarito de CERTO para ERRADO.			
45	E	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, induzindo o candidato ao erro. Portanto, opta-se pela anulação do item.			
60	C	-	Deferido c/ anulação
A inclusão do verbo "foram", ao final do item, prejudicou o seu julgamento objetivo, induzindo o candidato ao erro. Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			
91	C	E	Deferido c/ alteração
Existe diferença entre ações de treinamento e de desenvolvimento, a primeira tem foco voltado no curto prazo e para o cargo e a segunda visa o médio e longo prazo, tendo foco na carreira. Porém, não se pode dizer que não seja responsabilidade da área de RH. Devido ao exposto, opta-se pela alteração do gabarito.			

TÉCNICO SUPERIOR – FORMAÇÃO 2 – ADVOGADO

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
34	C	E	Deferido c/ alteração
Nos termos da LC 46 Art. 32, não é em qualquer situação que o chefe deve abonar o dia em que José se ausentou do trabalho, somente naqueles capitulados nesse artigo. Sendo assim, há razão suficiente para alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
40	C	E	Deferido c/ alteração
O Código de Trânsito Brasileiro entrou em vigor no mês de janeiro do ano de 1998, conforme prevê o seu artigo 340, ou seja, 120 dias após a data de sua publicação, que ocorreu em 23 de setembro de 1997. Devido ao exposto, opta-se pela alteração de gabarito de CERTO para ERRADO.			
45	E	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, induzindo o candidato ao erro. Portanto, opta-se pela anulação do item.			

TÉCNICO SUPERIOR – FORMAÇÃO 3 – ANALISTA DE SISTEMAS

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
33	C	E	Deferido c/ alteração
Nos termos da LC 46 Art. 32, não é em qualquer situação que o chefe deve abonar o dia em que José se ausentou do trabalho, somente naqueles capitulados nesse artigo. Sendo assim, há razão suficiente para alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
41	C	E	Deferido c/ alteração
O Código de Trânsito Brasileiro entrou em vigor no mês de janeiro do ano de 1998, conforme prevê o seu artigo 340, ou seja, 120 dias após a data de sua publicação, que ocorreu em 23 de setembro de 1997. Devido ao exposto, opta-se pela alteração de gabarito de CERTO para ERRADO.			
44	E	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, induzindo o candidato ao erro. Portanto, opta-se pela anulação do item.			

TÉCNICO SUPERIOR – FORMAÇÃO 4 – CONTADOR

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
33	C	E	Deferido c/ alteração
Nos termos da LC 46 Art. 32, não é em qualquer situação que o chefe deve abonar o dia em que José se ausentou do trabalho, somente naqueles capitulados nesse artigo. Sendo assim, há razão suficiente para alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
41	C	E	Deferido c/ alteração
O Código de Trânsito Brasileiro entrou em vigor no mês de janeiro do ano de 1998, conforme prevê o seu artigo 340, ou seja, 120 dias após a data de sua publicação, que ocorreu em 23 de setembro de 1997. Devido ao exposto, opta-se pela alteração de gabarito de CERTO para ERRADO.			
45	E	-	Deferido c/ anulação

A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, induzindo o candidato ao erro. Portanto, opta-se pela anulação do item.

TÉCNICO SUPERIOR – FORMAÇÃO 5 – ESTATÍSTICO

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
32	C	E	Deferido c/ alteração
Nos termos da LC 46 Art. 32, não é em qualquer situação que o chefe deve abonar o dia em que José se ausentou do trabalho, somente naqueles capitulados nesse artigo. Sendo assim, há razão suficiente para alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
39	C	E	Deferido c/ alteração
O Código de Trânsito Brasileiro entrou em vigor no mês de janeiro do ano de 1998, conforme prevê o seu artigo 340, ou seja, 120 dias após a data de sua publicação, que ocorreu em 23 de setembro de 1997. Devido ao exposto, opta-se pela alteração de gabarito de CERTO para ERRADO.			
46	E	-	Deferido c/ anulação

A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, induzindo o candidato ao erro. Portanto, opta-se pela anulação do item.

TÉCNICO SUPERIOR – FORMAÇÃO 6 – JORNALISTA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
31	C	E	Deferido c/ alteração
Nos termos da LC 46 Art. 32, não é em qualquer situação que o chefe deve abonar o dia em que José se ausentou do trabalho, somente naqueles capitulados nesse artigo. Sendo assim, há razão suficiente para alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
41	C	E	Deferido c/ alteração
O Código de Trânsito Brasileiro entrou em vigor no mês de janeiro do ano de 1998, conforme prevê o seu artigo 340, ou seja, 120 dias após a data de sua publicação, que ocorreu em 23 de setembro de 1997. Devido ao exposto, opta-se pela alteração de gabarito de CERTO para ERRADO.			
44	E	-	Deferido c/ anulação

A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, induzindo o candidato ao erro. Portanto, opta-se pela anulação do item.

TÉCNICO SUPERIOR – FORMAÇÃO 7 – PSICÓLOGO

34	C	E	Deferido c/ alteração
Nos termos da LC 46 Art. 32, não é em qualquer situação que o chefe deve abonar o dia em que José se ausentou do trabalho, somente naqueles capitulados nesse artigo. Sendo assim, há razão suficiente para alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
40	C	E	Deferido c/ alteração
O Código de Trânsito Brasileiro entrou em vigor no mês de janeiro do ano de 1998, conforme prevê o seu artigo 340, ou seja, 120 dias após a data de sua publicação, que ocorreu em 23 de setembro de 1997. Devido ao exposto, opta-se pela alteração de gabarito de CERTO para ERRADO.			
45	E	-	Deferido c/ anulação

A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, induzindo o candidato ao erro. Portanto, opta-se pela anulação do item.

ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
48	C	E	Deferido c/ alteração
Considerando que o alfabeto tem 26 letras e que a sequência 0001 à 9999 tem 9999 possibilidades, temos de MOX à MTZ 04 possibilidades; de MPA à MPZ 26 possibilidades; de MQA à MQZ 26 possibilidades; de MRA à MRZ 26 possibilidades; de MSA à MSW 26 possibilidades e de MTA à MTZ 26 possibilidades, totalizando 134 possibilidades que multiplicadas por 9999 é igual a 1.339.868. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
85	E	C	Deferido c/ alteração
Nos termos da LC 46/94 do Espírito Santo, em seu artigo 234 inciso III, é justamente a inassiduidade habitual uma das situações contempladas como sendo ensejadoras da demissão. Desse modo, a penalidade máxima que poderia ser atribuída para Otávio é a de demissão, razão suficiente para alteração de gabarito de ERRADO para CERTO.			
101	E	C	Deferido c/ alteração
Segundo o artigo 61, parágrafo 1º, inciso II, alínea a), 1), do CTB, onde não existir sinalização regulamentadora, nas rodovias, a velocidade máxima será de 110 quilômetros por hora para automóveis, camionetas e motocicletas. Portanto, como regra geral, essa será a velocidade prevista. Como o item não apresenta situação de sinalização diversa da prevista, opta-se pela alteração do gabarito de ERRADO para CERTO.			